



SUPPLEMENTO AO N.º 45

DA GAZETA DO RIO, DE 13 DE ABRIL DE 1822.



RIO DE JANEIRO.

ARTIGOS D' OFFICIO.

Senhor. — Arrebata de huma vez o publico apparatus a expectação solícita, e a respeitosa vassallagem a que se enthusiasmarão os bons Cidadãos do Povo, e o mesmo Povo da Corte do *Rio de Janeiro* no dia d' este assignalado anno de mil oitocentos vinte e dois, nove de Janeiro, pelo encitamento, e moção da saudade na pertendida ausencia de V. A. R. decretada pelo Soberano Congresso: porém ainda mais a Paternal Linguagem, com que V. A. R. lhes Envia a dizer de viva voz, e a todos os *Brazilleiros* distantes deste glorioso acto por participação publica, que não vai, e fica, para felicidade de todos.

Este lance de beneficencia, e amor, este voluntario sacrificio despendido para com nosco, analisado com inexplicavel gosto de ver o prospecto da *Europa*, da *Patria*, e *Caza Paterna*, deixado tudo por nós, he huma scena a mais demonstrativa do Regio Coração de V. A. R... de V. A. R., que o Ceo nos ha enviado para nosso Numen, e Guarda Tutelar, huma vez, que toda a nossa felicidade está fixa na permanencia de V. A. R. no meio de nós, e toda a segurança da bella ordem do *Brazil*. E que rasgos não abre em nossos corações a gratidão, e amor, e que desejos não produz a felicitação, que nos nutre, que nos conserva, e que nos dá huma nova vida!

O que se assim não succedera desde já chorariamos a nossa orfandade... Chorariamos os novos tractos, novos bamboliões, no Commercio, na Navegação, na Agricultura, na Milicia, e na *Patria*... Chorariamos os sinistros trammas de Pseudo-Políticos, que com tropel de sustos nos confundirião cada vez mais até (não digo á borda) mas ao centro mesmo do mais profundo abismo.

Porém agora que V. A. R. Fica até a decisão das Cortes (que ventutura! O hemisferio *Brazilico*, que estava todo sombreado, bem como hum tempestuoso dia carregado de negras nuvens, que ameação desolante ruina, novamente vê seu mesmo astro bemfazejo o illuminar com mais força e abundancia de luz ins-

tantaneamente evapora, (não sabemos para onde pela rapidez) todo seu pezo, e gravemen de temor, e de susto, ostentando alegre, e risonho sua linda face, e desejando, que em seu mesmo objecto se conheça o grande bem, que possui com convites de gratulações por tudo quanto abranje seu dilatado orizonte.

Pelo que nós arrebatados de huma verdadeira gratidão de hum reconhecimento sincero, e huma innata vassallagem desde o longe de nossa habitação, por este modo possivel vamos beijar as Mãos de V. A. R., e appresentar os congratulantes votos do Povo, que com valido grito diz, que observará sempre a União, e Tranquillidade, como hum Decreto Regio, que V. A. R. Manda. Paços do Conselho, e casas da Camara da *Villa da Nova Almada* em 21 de Fevereiro de 1822. — João Trancozo de Lirio, Francisco da Fraga Loureiro, Joaquim Manoel da Conceição, José de Barcellos Silva, José da Rocha Coutinho.

Senhor. — Temos a muito distincta honra de levar a Alta Ponderação de Vossa Alteza Real, a representação incluzza, que os habitantes desta Villa, e seu Termo nos appresentão, para por meio della chegarem ao Real Conhecimento de Vossa Alteza Real, os protestos da sua gratidão, e reconhecimento, pela Heroica, e verdadeiramente Real Resolução que Vossa Alteza tomou de suspender a sua sahida deste Reino do *Brazil*. Esta Camara, possuida destes heroicos sentimentos, e cheia da mais profunda submissão e acatamento devido a Vossa Alteza Real, põe aos Reaes Pés de Vossa Alteza, os ingenuos, e respeitosos votos de eterno reconhecimento, e amor, que com tão justa razão se devem a huma deliberação, que liberalizando a todo o *Brazil* innumeraveis, e relevantes beneficos, penhora o coração de todos os *Brazilleiros*. Deos conserve, e dilate a vida de Vossa Alteza Real, como havemos mister; em Vereança de 23 de Março de 1822. — Antonio José de Siqueira Silva, Domingos Alvares de Azevedo, Luiz de Almeida Lima, José Joaquim Ferreira Duque Estrada, Luiz de Mattos Rangel.

Senhores Doutor Juiz de Fôra Presidente, e mais Officiaes da Camara. — Os habitantes des-

ta Villa de *Santa Maria de Maricá*, e seu termo, sensíveis, e reconhecidos ao Sim consolador, alvo das nossas gostosas esperanças, que apartou para sempre de nós os ameaçadores receios: Sim, significativo da mais sublime politica, do mais paternal amor, da mais heroica resolução com que Sua Alteza Real. Acolhendo Benigno as nossas supplicas, Se Dignou Declarar-nos, que ficava neste Reino; não podem por tão singular, e distincto beneficio reter os impulsos da sua gratidão para com hum Principe Sabio, Prudente, Benefico, e Justo: para com hum Principe a quem todo o Povo de acordo, apezar da diversidade de genios, de caracteres, e de interesses, ama, respeita, louva, e pede a sua conservação n'este Reino do *Brazil*; e dezejando por tão ponderoso motivo levar á Real Presença de Sua Alteza Real com o mais respeitoso acatamento os sinceros, e cordiaes votos do seu reconhecimento, e fidelidade, rogão a VV. M.ª, como seus legitimos Representantes, queirão levar ao conhecimento do Mesmo Augusto Senhor, os puros sentimentos de seus fiéis, e gratos corações aonde reinará sempre a Sua Regia Pessoa, por cuja vida, e prosperidade rogão effectivamente a Deus, como hão mister. — E. R. M. — O Vigario José Custodio Gonçalves. — O Advogado Manoel Vieira da Fonseca. — O Advogado Joaquim Antonio de Chaves. — O Cirurgião da Camara da mesma Villa Luiz Antonio Vignna. — Antonio José Alves Norte. — O Cobrador da Siza Nacional Domingos José da Silva. — Salustiano Antonio Rodrigues. — Bernardo José Peixoto. — O Thesoureiro do Real Sello Manoel Joaquim Moniz. — O Tenente Francisco Justiniano Pinto Peixoto. — José Manoel Ferreira de Menezes. — O Padre Antonio Xaxier da Terra. — João de Simas Machado. — José Francisco da Terra. — O Alferes Luiz José da Silva Teixeira e Mello. — Luiz Gomes da Costa. — O Sub-Delegado do Fizico Mór do Reino João Antonio da Silva. — João Gonçalves de Oliveira. — João José Ferreira da Silva. — O Capitão Joaquim Mendes Ferreira. — Francisco Pereira Gurgel Mosso. — Antonio da Silva de Carvalho. — Bernardo José Ferreira. — O Tenente Antonio Luiz da Silva. — O Padre João Vieira. — José Antonio Ferreira Novato. — Sebastião Correia de Azeredo. — O Tenente Coronel Aggregado José Joaquim de Carvalho. — O Tenente João José de Carvalho. — João Garez de Almeida Trant. — Joaquim José da Conceição. — Felizardo José do Rozario. — Mathias Thomé da Silva, Sargento Mór Reformado. — Felicissimo José Ferreira. — Fructuoso José Ferreira. — Antonio Pedro Pacheco Rezende, Capitão. — Joaquim José de Albuquerque, Alferes de Cavallaria. — Francisco Antonio Oenra, Capitão Aggregado de Grana-deiros. — Antonio Cardozo da Silva, Cidadão. — Manoel Gonçalves da Costa. — Joaquim Gonçalves Lima. — José Joaquim de Figueiredo. — José Florencio da Silva, Capitão de Ordenanças. — Lourenço Ferreira de Menezes. — Antonio Cardozo da Silva. — João Rory Lima. — Bernardo José Freire. — Clemente da Costa Ramos, Tenente de Cavallaria de Milicias, Cidadão. — Antonio Gonçalves Rico, Capitão Reformado. — Francisco José Ribeiro. — José Ribeiro de Sou-

za, Cidadão. — José da Silva Souza. — Amador Soares Quintanilha. — João Gomes Rico, Cidadão. — Sebastião dos Reis Alyes. — Joaquim José de Santa Anna. — Antonio José Teixeira. — Manoel Gonçalves Rico. — Manoel Luiz Ferreira da Silva. — Antonio de Araujo Souza Quintanilha. — Antonio Cotrim da Silva. — Henrique Cezar de Bitancourt Berenguer. — Manoel Cotrim de Carvalho. — O Alferes José Joaquim de Albuquerque. — Antonio Joaquim Ferreira. — Ignacio Henriques de Souza. — José Guedes Monteiro. — Manoel Ribeiro de Almeida. — Bento Coolha da Costa. — Antonio Joaquim de Carvalho Frasinão. — Felix José da Silva.

Real Senhor. — O negro véo que envolveu nossos corações, desde o instante que lemos o Decreto das Cortes, que determinava a retirada de Vossa Alteza Real para *Lisboa* rasgou-se, desvaneceu-se, apenas chegarão ás nossas mãos os papeis publicos, onde lemos as expressões benignas de Vossa Alteza Real "como he para bem de todos e felicidade geral da Nação, diga ao Povo que fico", Real Senhor, não temos expressões, nem cabe nos toscos, e curtos rasgos de hum penna descrever a alegria, o gosto e contentamento de que se encherão nossos corações! Nós submergidos em hum abismo de tristeza, levantando as mãos ao Ceo clamavamos: Grande Deus! He possivel, que sejamos de todo privados da unica Consolação, que nos restava depois da retirada do Nosso Bom Pai o Senhor *Dom João Sexto*? A quem, sim a quem havemos recorrer nas nossas afflicções? Quem dará prompta providencia aos males que opprimem á esta desgraçada, e pobre Provincia em repetidos ataques que soffre do cruel, e barbaro Botocudo? Entre nós, e *Portugal* não se meto o grande o dilatado Oceano? Com que demora não receberemos os remedios para os nossos, e penosos males?

Deus, Real Senhor, Ouva os nossos votos, e annuindo ás nossas supplicas, inspira no Coração de Vossa Alteza Real, a nobre, a bella, a feliz resolução de ficar entre nós. A que Provincia, Real Senhor, he mais interessante a ficada de Vossa Alteza Real do que he esta que tanto, e tanto necessita da Alta Protecção, e Amparo de Vossa Alteza Real? He por isso que a Nobreza desta Villa de *N. S. da Victoria*, cheia do maior entusiasmo vai em nome do Povo, do modo possivel, á Sempre Respeitavel, e Augusta Presença de Vossa Alteza Real agradecer tão relevante beneficio, e beijar os Bemfazejas Mãos, que com tanta liberalidade derramão sobre seus fiéis, e amantissimos subditos torrentes de felicidades; e não cessaremos de enviar ao Soberano Throno do Ente-Bemfazejo mil, e mil votos pela conservação da preciosa vida de Vossa Alteza Real Villa da *Victoria* 13 de Fevereiro de 1822. — Balthazar de Souza Botelho de Vasconcellos. — José Ribeiro Pinto, Capitão Mór. — O Padre Torquato Martins de Araujo, Conigo Arcipreste. — O Padre Marcellino Pinto Ribeiro Pereira, Professor jubilado. — Francisco Ribeiro Pinto. — Manoel Vieira Machado, Tenente Coronel de Milicias Reformado. — Sebastião Vieira Machado, Capitão

de Milicias. — Francisco Luiz das Chagas Carneiro, Tenente Coronel Reformado. — Ignacio Pereira Duarte Carneiro, Tenente Coronel de Infantaria. — Antonio Joaquim Nogueira da Gama, Escrivão e Deputado da Junta. — Joaquim José Fernandes, Deputado Thezoureiro Geral da Junta. — O Padre Manoel de Freitas Magalhães. — O Padre Manoel Pinto da Silva Guimarães. — Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira, Capitão Commandante interino do Corpo de Linha. — José Francisco d'Andrade e Almeida Monjardim, Capitão de Infantaria. — Antonio Claudio Soido, Ajudante. — João Antonio Lisboa, Alferes de Linha. — Manoel Ferreira de Paiva, Alferes de Linha. — João Antonio de Moraes, Capitão. — José Martins Ferreira Meirelles, Capitão de Cavallaria da 2.^a Linha. — O Padre Joaquim Jose Ribeiro Pinto. — Ignacio Martins Ferreira Meirelles, Capitão da 2.^a Linha. — Antonio de Aguiar Brandão, Tenente da 2.^a Linha. — José da Silva Vieira Rios, Contador da Junta. — Francisco Jose de Barros Lima. — Tho-

mas Ferreira de Quadros. — Jose Joaquim da Rocha, Capitão de Milicias. — O Padre Manoel Pinto Ribeiro. — O Padre Joaquim de Jesus Moraes. — O Padre Joaquim Jose de Santa Anna, — Antonio de Alvarenga Rangel, Capitão de Milicias. — Jeronimo Castanheda e Vasconcellos Pimentel, Tenente da 1.^a Linha. — Francisco Coelho de Aguiar. — Francisco Martins de Castro, Alferes de Milicias. — Francisco José de Paiva, Capitão de Ordenanças. — Domingos Rodrigues Souto. — José Joaquim de Abreu. — Francisco de Paula Moraes. — José Ribeiro Pinto, Secretario do Regimento. — Antonio Joaquim Franco, Capitão do Regimento da 2.^a Linha. — José Alves Vianna, Capitão de Ordenanças. — Antonio José Ferreira de Araujo. — Miguel Rodrigues Batalha. — João Pedro da Fonseca Portugal. — Manoel Cardozo Rangel, Capitão de Ordenanças. — Manoel Pinto de Castro, Capitão de Ordenanças. — Antonio Bonifacio Pereira, Capitão da 2.^a Linha. — Ignacio Gonçalves Coelho, Tenente da 2.^a Linha.

NA IMPRENSA NACIONAL.